



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 521/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

**ATUALIZA VENCIMENTOS DO QUADRO DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO,
ALTERANDO O ANEXO III- TABELA I E ANEXO
V- TABELA II DA LEI Nº 221, DE 02 DE
SETEMBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os valores dos vencimentos do Anexo III - Tabela I e do Anexo V - Tabela II da Lei nº 221, de 02 de Setembro de 2010 passam a vigorar de acordo com os valores constantes nos anexos desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 24 de março de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

LEI Nº 521/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO

LEI Nº 221, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010
ANEXO III - ESTRUTURA DA CARREIRA e VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS EFETIVOS – TABELA I

CARGO	CLASSE	PADRÃO									
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
Professor de Educação Básica I	A	1.436,82	1.479,92	1.524,30	1.570,03	1.617,15	1.665,66	1.715,62	1.767,10	1.820,11	1.874,69
	B	1.930,95	1.988,88	2.048,54	2.110,00	2.173,32	2.238,50	2.305,65	2.374,83	2.446,07	2.519,44
	C	2.595,04	2.672,89	2.753,07	2.835,66	2.920,75	3.008,36	3.098,60	3.191,57	3.287,32	3.385,92
	D	3.487,51	3.592,13	3.699,88	3.810,88	3.925,23	4.042,97	4.164,25	4.289,19	4.417,87	4.550,38
	E	4.686,91	4.827,52	4.972,34	5.121,51	5.275,17	5.433,42	5.596,41	5.764,31	5.937,24	6.115,34
Professor de Educação Básica II Supervisor Educacional Orientador Educacional Assistente Social Escolar Psicólogo Escolar	B	1.930,95	1.988,88	2.048,54	2.110,00	2.173,32	2.238,50	2.305,65	2.374,83	2.446,07	2.519,44
	C	2.595,04	2.672,89	2.753,07	2.835,66	2.920,75	3.008,36	3.098,60	3.191,57	3.287,32	3.385,92
	D	3.487,51	3.592,13	3.699,88	3.810,88	3.925,23	4.042,97	4.164,25	4.289,19	4.417,87	4.550,38
	E	4.686,91	4.827,52	4.972,34	5.121,51	5.275,17	5.433,42	5.596,41	5.764,31	5.937,24	6.115,34

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 24 de Março de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

LEI Nº 521/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO

LEI Nº 221, DE 02 DE SETEMBRO DE 2010
ANEXO V - QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO - TABELA II

CARGO	FORMAÇÃO	Vencimento Básico R\$
Auxiliar de Ensino	Sem formação no Magistério	1.402,17
Professor Recreador	Com formação no Magistério, no nível médio, na modalidade normal ou equivalente	1.874,70
Regente de Ensino	Curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena Específica	2.246,73
Regente de Ensino I	Curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena Específica mais Pós-graduação com Especialização na área educacional	2.595,04
Regente de Ensino II	Curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena Específica mais Pós-graduação com Mestrado na área educacional	3.487,51
Supervisor Docente		
Supervisor de Ensino		

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, em 24 de Março de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
Prefeito